

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 09/2026

**Homologa a Resolução CONSUNI
n.º 08/2026, de 1.º/4/2026.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CONSUNI n.º 08/2026, de 1.º/4/2026, publicada *ad referendum* pelo Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho, que aprova alteração no Calendário Acadêmico 2026.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de abril de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 15 de abril de 2026.